

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Agma Europe Limited**, na qualidade de responsável pela colocação e uso do produto no mercado, com sede social na Geraldu Farrugia Street, ZBG 4351, Zebbug – Malta, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida TP2 (desinfetante não destinado a aplicação direta em seres humanos ou animais), contendo 70% v/v de propan-2-ol (CAS n.º 67-63-0), em pulverizador pronto a utilizar, destinado a combater *Bacteria*, *Levedura* e *Fungi*, denominado **IPA 70% in WFI Quality Water** (uso por profissionais).

**N.º AUTORIZAÇÃO por reconhecimento mútuo sequencial¹:
PTDGS mrs 103/2021²**

Válida até 18/05/2031
Lisboa, 09/11/2021

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após DE ter autorizado a colocação deste produto no mercado (DE-0026187-00-0000-02).

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)